



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a Prova Objetiva será realizada na data de 13/08/2023 (**DOMINGO**), no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 - RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		07h15min (HORÁRIO LOCAL)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
Código do Cargo	Cargo	Período de Prova
401	Pedagogo	MANHÃ
402	Professor - Atendimento Educacional Especializado - AEE	
403	Professor Fundamental I - Nível II- Pedagogo	
404	Professor Fundamental II - Nível II - Artes	
408	Professor Fundamental II - Nível II - História	
411	Professor Fundamental II - Nível II - Português	

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a Prova Objetiva será realizada na data de 13/08/2023 (**DOMINGO**), no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		13h15min (HORÁRIO LOCAL)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
Código do Cargo	Cargo	Período de Prova
412	Professor Fundamental II -Nível II - Português/Letras Libras	TARDE
405	Professor Fundamental II - Nível II - Ciências	
406	Professor Fundamental II - Nível II - Educação Física	
407	Professor Fundamental II - Nível II - Geografia	
409	Professor Fundamental II - Nível II - Inglês	
410	Professor Fundamental II - Nível II - Matemática	

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na **Tabela 01**, as provas serão realizadas no **período da MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 7h15min e fechado, impreterivelmente, às 8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na **Tabela 02**, as provas serão realizadas no **período da TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 13h15min e fechado, impreterivelmente, às 14h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva).

Art. 4º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h00min do dia 07/08/2023. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Vitória da Conquista/BA, 28 de julho de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista